



Ofício Circular nº 10/2020

Jaboticabal, 07 de abril de 2020.

Assunto: Convocação para sessões extraordinárias

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

CONVOCO Vossa Excelência para as Sessões Extraordinárias a realizarem-se **dia 08 de abril de 2020, (quarta-feira), às 14h.**, a segunda ao término da primeira, e a terceira ao término da segunda, a fim de discutir a seguinte **Ordem do Dia:**

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Item nº 1

[PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 37/2020](#)

Prorroga o prazo do Programa de Incentivo à Regularização Fiscal e Cadastral, instituído pela Lei Complementar nº 200, de 06 de dezembro de 2019, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 202, de 06 de fevereiro de 2020, com o objetivo de regularizar os contratos de compra e venda de imóveis para fins de recolhimento do imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI.

Autoria: Prefeito Municipal de Jaboticabal

Turno: Leitura

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Item nº 1

[PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 37/2020](#)

Prorroga o prazo do Programa de Incentivo à Regularização Fiscal e Cadastral, instituído pela Lei Complementar nº 200, de 06 de dezembro de 2019, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 202, de 06 de fevereiro de 2020, com o objetivo de regularizar os contratos de compra e venda de imóveis para fins de recolhimento do imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI.

Autoria: Prefeito Municipal de Jaboticabal

Turno: 1ª Discussão | **Quorum:** Maioria absoluta | **Tipo de Votação:** Nominal





Item nº 2

PROJETO DE LEI Nº 314/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, para despesas relativas a intervenção nos serviços concedidos de transporte coletivo urbano, conforme Decreto nº 7.120, de 21/02/2020.

Autoria: Prefeito Municipal de Jaboticabal

Turno: 1ª Discussão | **Quorum:** Maioria qualificada - 2/3 | **Tipo de Votação:** Nominal

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Item nº 1

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 37/2020

Prorroga o prazo do Programa de Incentivo à Regularização Fiscal e Cadastral, instituído pela Lei Complementar nº 200, de 06 de dezembro de 2019, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 202, de 06 de fevereiro de 2020, com o objetivo de regularizar os contratos de compra e venda de imóveis para fins de recolhimento do imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI.

Autoria: Prefeito Municipal de Jaboticabal

Turno: 2ª Discussão | **Quorum:** Maioria absoluta | **Tipo de Votação:** Nominal

Item nº 2

PROJETO DE LEI Nº 314/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, para despesas relativas a intervenção nos serviços concedidos de transporte coletivo urbano, conforme Decreto nº 7.120, de 21/02/2020.

Autoria: Prefeito Municipal de Jaboticabal

Turno: 2ª Discussão | **Quorum:** Maioria qualificada - 2/3 | **Tipo de Votação:** Nominal

Atenciosamente,

PRETTO MIRANDA CABELEIREIRO
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018

